

DECRETO Nº 373, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público nº 03/2023 e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a abertura de Edital de Concurso Público nº 03/2023, para provimento de cargos públicos de **Professor Educação Básica PEB I (Ciclos I e II)**, **Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Educação Física**, **Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Arte**, **Professor de Educação Básica PEB II (Ciclos III e IV) Inglês E Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)**, nos termos da Lei Municipal nº 1221/74 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal e pela Lei Complementar nº 152, de 12 de abril de 2011 e alterações posteriores;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA do CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023** a ser realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- **JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA** - Diretor - CPF nº 059.372.008-37 - RG nº 15.423.511-8;
- **MARIZETE DA COSTA** - Sócia/Coordenadora Administrativa - CPF nº 300.227.378-94 - RG nº 15.501.590-4;
- **CAMILA DINIZ REZENDE** – Advogada - OAB/SP 377990;
- **SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA** - Diretora Geral de Escolas - CPF nº 177.193.338-02 – RG nº 27.640.154-2.
- **DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA** - Escriturária - CPF nº 305.961.828-30 – RG nº 35.279.740-X.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Concurso Público nº 03/2023.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 25 de julho de 2023.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

